



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 272/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

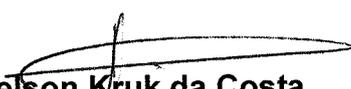
### RESOLVE

**Art.1º** Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Encargos Especiais, ao servidor **LUIZ CARLOS MASCARELLO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.556.337-6/PR e CPF nº 620.374.719-04, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR MUNICIPAL - Nível C3**, lotado na Assessoria Jurídica.

**Art. 2º** Revogar o Art. 2º da Portaria nº 026/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3556  
De 13/03/13  
Resp. flora

FRB/RH